

9º CONGRESSO: Defesa da carreira e dos serviços públicos não cabe no arcabouço fiscal



Joca Duarte

Kit Galon

Servidoras e servidores deliberaram as prioridades de atuação do Sindicato ao longo de três dias de debates. Defesa da carreira, dos serviços públicos e de condições de trabalho dignas, além do enfrentamento permanente ao assédio moral e sexual, estão no centro da pauta.

Págs. 3 a 6



Aberto o processo eleitoral
Encarte especial



'Saúde' e nomeações no TRT-2
Pág. 7



Vitória na ação da licença-prêmio
Pág. 8

EDITORIAL

Enfrentar o 'ajuste', a PEC 32 e o arcabouço fiscal

Os principais desafios da categoria, as lutas prioritárias e bandeiras de defesa para o próximo período marcaram os debates do 9º Congresso do Sintrajud, que aconteceu entre os dias 4 e 7 de maio, em Atibaia. O congresso teve ampla participação de servidoras e servidores de todo o estado de São Paulo.

Com painéis que contaram com a presença de especialistas, os servidores aprofundaram os debates sobre conjuntura nacional, combate ao assédio e às opressões, plano de carreira e reestruturação produtiva. Os debates deram suporte para os grupos de trabalho, onde os congressistas traduziram os temas na pauta cotidiana.

O Congresso aprovou a necessidade de manter a luta pela derrubada das 'reformas' trabalhista e previdenciária, que retiraram direitos históricos do conjunto da classe trabalhadora.

A valorização da carreira, diante dos ataques e políticas de ajuste fiscal, também foi destacada no congresso.

A luta contra a PEC 32, que voltou a ser pauta pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e pelo fim do teto de gastos que, agora, aparece

como arcabouço fiscal, também está entre as prioridades no próximo período.

A nova medida do governo federal tem o disfarce de controle das contas da União, mas pode prejudicar e precarizar os serviços públicos, além de reduzir investimentos em áreas prioritárias, como saúde e educação. Na prática, às custas das políticas e sociais, o governo segue a lógica de priorização do pagamento da dívida pública.

A nova medida do governo federal tem o disfarce de controle das contas da União, mas pode prejudicar e precarizar os serviços públicos, além de reduzir investimentos em áreas prioritárias, como saúde e educação.

Os servidores públicos de todo o país sentiram na pele o efeito dos anos sob a Emenda Constitucional 95 (teto de gastos), que significaram congelamento salarial, maior déficit de servidores e aprofundamento da precarização. Dessa forma, o momento exige a organização das categorias para barrar este ataque!

Não podemos esquecer que o combate ao assédio moral e sexual e a todas as formas de opressões também é prioridade. Não é possível garantir valorização e saúde da categoria em um ambiente baseado em práticas tão violentas.

Condições dignas de trabalho e saúde dos trabalhadores são direito. Por isso, é hora de derrubar o 'arcabouço fiscal' e todas as 'reformas' que atacam nossos direitos.

AGENDA

Junho

7 - Eleições Sintrajud: inscrições de chapas e candidaturas ao Conselho Fiscal, a partir das 9h;

Marcela Mattos



- Reunião do Núcleo de Aposentados(as) e Pensionistas (foto) na Baixada Santista.

12 a 14 - Caravana a Brasília: manifestações contra o "novo arcabouço fiscal".

13 - Lançamento da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, às 9h, em Brasília.

14 - Reunião do Núcleo de Aposentadas e Aposentados, às 15h, virtual.

20 - Assembleia geral escolha de representantes para a Plenária Nacional da Fenajufe, às 19h30, em plataforma virtual.

21 - Eleições Sintrajud: prazo final para as inscrições de chapas, às 19h, no site.

22 - Reunião Núcleo de Oficiais de Justiça, virtual, às 17 horas.

24 - Reunião do Coletivo de Mulheres do Sintrajud, na subsede, em Santos, às 14h30.

Julho

1 - Assembleia geral do Sintrajud para eleição da comissão eleitoral, realizada por meio de plataforma digital, na modalidade telepresencial e digital, às 13h (acesso no site).

8 e 9 - 1º Encontro Nacional LGB-TQIAPN+ da Fenajufe, híbrido (horário a confirmar - informações no - site).

Femenagem à professora Margarida Barreto

Gustavo Morita/divulgação



Referência no debate sobre o combate ao assédio moral e sexual, a professora doutora Margarida Barreto foi lembrada e homenageada no 9º Congresso do Sintrajud.

O professor Roberto Heloani deu seu depoimento sobre a docente e parceira de estudos, que faleceu em março de 2022.

"Fundamos um site juntos. O mérito é dela, mas num momento em

que ninguém falava disso. Teve 8 milhões de acesso e 44 mil cartas. O site foi derrubado durante a pandemia, mas já estamos recuperando. Nós nunca cobramos nada de ninguém, nunca foi um consultório médico e nem escritório de advocacia, mesmo sendo ela médica e eu advogado", lembrou Heloani.

Claudia Vilapiano, diretora do Sintrajud, comandou a homenagem à

professora, com a leitura de texto extraído do trabalho **Assédio Moral A violência sutil: análise epidemiológica e psicossocial do trabalho no Brasil**.

"Margarida expandiu essa questão para a América Latina. Fundamos a Rede de Combate à Violência Laboral, que envolve hoje desde o Uruguai até o México", afirmou o professor Roberto Heloani.

JORNAL DO SINTRAJUD

Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de SP

Sede: Rua Antônio de Godói, 88 - 16º and - São Paulo/SP
01034-902 - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: 3225-0608
E-mail: sintrajud@sintrajud.org.br

Subsede Baixada Santista:
Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - sala 1410
Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11050-251
Tel.: (13) 3271-9114
E-mail: subsedesantos@sintrajud.org.br

Diretoria: Ana Sílvia Poço, Angélica Olivieri, Anna Karenina, Antonio Melquíades 'Melqui', Beatriz Massariol, Cláudia Sperb, Cláudia Villapiano Teodoro de Souza, Cleber Aguiar, Ester Nogueira de Faria, Fabiano dos Santos, Henrique Sales Costa, Ismael Souza, João Carlos Silva, Luciana Martins Carneiro, Luiz Paiva, Marcos Trombeta, Maria Ires Graciano Lacerda, Raquel Morel, Salomão Ferreira, Tarcísio Ferreira.

Editora: Luciana Araujo - Jornalistas: Giselle Pereira, Hélcio Duarte Filho e Niara Aureliano
Artes: Janaína Oliveira - Diagramação: Roberto Lima - Tiragem: 15.000 exemplares





120 resoluções compõem plano de lutas da categoria em São Paulo

Servidores e servidoras reafirmaram a defesa do serviço público e necessidade de mobilizar por reposição salarial, criação de novos cargos e condições de trabalho dignas.

Joca Duarte



Categoria reunida no plenário do Congresso.

Congressistas aprovaram 120 resoluções, após muitos debates, no 9º Congresso do Sintrajud. As deliberações indicam os rumos da entidade e compõem o plano de lutas para os próximos três anos.

As discussões aconteceram tendo em vista a necessidade de reorganizar a categoria em defesa de direitos e dos serviços públicos, mote do congresso.

nais têm colocado em prática reestruturas que têm sido feitas sem diálogo com a categoria.

As resoluções representam um aprofundamento do debate congressual, a partir de propostas encaminhadas pelos grupos de trabalho, espaços de debate que geram acúmulos votados na plenária deliberativa final. As propostas apro-

A avaliação feita pelos servidores e servidoras é de que no Judiciário Federal, como resposta ao estrangulamento orçamentário, aprofundado nos últimos anos pela Emenda Constitucional 95 (o teto de gastos), o Conselho Nacional de Justiça e as administrações dos tribu-

vadas fazem parte do plano de lutas da categoria, que deve estar a serviço de pressionar por reposição, criação de novos cargos nos tribunais, condições de trabalho e oposição firme e sistemática à precarização do serviço público.



Clique no QR Code e acesse a íntegra das resoluções do 9º Congresso

Principais resoluções

Conjuntura

Não ao “teto” de gastos e sua continuidade no “calabouço” fiscal de Lula/Alckmin: garantir a independência do Sintrajud frente ao governo e partidos assim como a administração de tribunais e patrões;

Pela revogação das contrarreformas. As reformas trabalhista e previdenciária aprovadas nos últimos anos foram graves ataques aos direitos da classe trabalhadora, nos setores público e privado. Apesar da derrota eleitoral de Bolsonaro, não houve um compromisso do novo governo com as suas revogações;

Contra o desmonte da Justiça do Trabalho;

Pelas mentiras ocasionadas em apagar a verdadeira história seja instituído núcleo de estudo e propagação da memória sobre crimes militares da ditadura militar no Brasil.

Opressões

Lutar contra o machismo, o racismo, a homofobia, o capacitismo, etarismo e qualquer forma de preconceito e assédio no Judiciário, garantindo a participação das mulheres, negros, negras, indígenas e LGBTQIA+ nas direções da entidade.

Condições de Trabalho e Reorganização

Defender a reposição das perdas salariais acumuladas desde a aprovação da Lei nº 11.416/2006 (PCS 3), independentemente do reajuste atualmente em implementação, e em paralelo à luta pelo respeito à revisão geral

anual e data-base.

Denunciar e combater o(s) projeto(s) de adicional por tempo de serviço (quinqüênios) exclusivo para magistrados e membros do MP; “se não é para todos, é privilégio”. Contrapor com a bandeira da retomada do adicional para o conjunto do funcionalismo, suprimido durante o governo FHC;

Que as metas/planos de trabalho sejam estabelecidos sempre em diálogo aberto com a categoria, e que sejam respeitada a jornada de trabalho e não haja exigência de metas superiores para o trabalho remoto;

Desenvolvimento de Carreira e Política Salarial

Nível superior para Técnicos: propomos lutar pela improcedência da ADI 7338, de relatoria do Ministro Edson Fachin, pois inexistente inconstitucionalidade nos artigos 1º e 4º da Lei 14.456/2022, que estabelecem o nível superior como requisito de ingresso no cargo de técnico judiciário (NS), bem como pela volta da sobreposição dos salários através de uma diferenciação entre os steps, mantendo-se o índice de reajuste para todos e todas;

Polícia Judicial: os ataques de 8 de janeiro demonstraram a importância de uma Polícia Judicial forte e estruturada. Assim, propomos que o Sintrajud se some na luta e nos encaminhamentos aprovados no último Conapol, aproveitando o PL 2447/2022 para estruturar a carreira da Polícia Judiciária dentro da

legislação brasileira.

Teletrabalho - defendemos um amplo debate na categoria com esclarecimentos sobre todos os aspectos, bem como a defesa de que, no mínimo, retome-se aos patamares pré pandêmicos em relação ao Teletrabalho; fim do adicional de produtividade para quem está em teletrabalho; segurança jurídica para os planos Homologados; e luta pelo pagamento dos instrumentos de trabalho pelos Tribunais; sempre articulados com a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário e do MPU;

Balanco e organização sindical

Cobrar do TRE/SP um plano de saúde para seus funcionários e dependentes nos moldes dos outros tribunais nos moldes do TRE/RS;

Que a Fenajufe (a pedido do Sintrajud) em parceria com outras entidades, crie um grupo de trabalho sobre prevenção e combate ao assédio sexual, moral e outras formas de discriminação (como racismo, LGBTfobia, etc), para depois negociar com a cúpula do Poder Judiciário, principalmente com o CNJ; medidas práticas a serem adotadas.

Formar um grupo de trabalho (diretoria e base) para uma campanha permanente contra o assédio moral. Ato em frente ao TRF3 para denunciar o assédio moral no Tribunal, incluindo a denúncia de diretores e/ou chefes que são apontados como assediadores. Quem está em disponibilidade deve ser lotado ou ter o direito de ficar em casa até a lotação.



Categoria defende política fiscal que priorize direitos e serviços públicos

Congresso reafirmou independência do Sindicato ao defender a luta contra 'arcabouço fiscal' e 'tetos de gastos' que penalizam população e serviços públicos.

Joca Duarte



Durante o 9º Congresso, sindicalizadas e sindicalizados rejeitaram 'teto de gastos'.

Hélcio Duarte Filho

O que está em disputa não é quem tem mais ou menos responsabilidade fiscal com o orçamento público. A real polémica é quais são as prioridades: atender aos interesses da população ou aos do grande empresariado e do mercado financeiro. Sete meses após a eleição que derrotou o candidato da extrema direita, há inequívocos sinais de que essa disputa vai prosseguir: agora, sobre o teto de gastos e as restrições mantidas ou inseridas no 'novo arcabouço fiscal'.

Foi o que permeou debates e resoluções aprovadas pela categoria no 9º Congresso do Sintrajud.

O Congresso aprovou, por ampla maioria, a seguinte resolução: "Não ao teto de gastos e sua continuidade no 'calabouço' fiscal de Lula/Alckmin: garantir a independência do Sintrajud frente ao governo e partidos, assim como às administrações de tribunais e aos patrões".

O objetivo é pôr as pautas sociais e da classe trabalhadora em primeiro lugar. A avaliação é de que o 'teto de gastos' se opõe à luta pela reversão dos cortes de direitos herdados dos governos Bolsonaro e Temer. E combatê-lo é condizente com a atuação independente do Sindicato diante do atual governo, com o qual se busca negociações efetivas em torno das demandas da categoria.

Tal posicionamento foi levado pelo

Sintrajud aos fóruns nacionais dos trabalhadores do Judiciário Federal - entre eles o Conselho Deliberativo de Entidades (CDE), instância da federação nacional (Fenajufe) que se reuniu no início de junho. No entanto, setores majoritários na direção da Federação conseguiram aprovar que, na tramitação da proposta no Senado, defenda-se apenas a exclusão dos 'gatilhos' introduzidos pelo relator.

Representantes do Sindicato criticaram essa posição e afirmaram que os 'gatilhos' pioram as regras, porém não são os únicos obstáculos aos serviços públicos a serem combatidos.

O que é o projeto

O 'novo arcabouço fiscal' nasceu em tese para pôr fim ao 'teto dos gastos', a Emenda Constitucional 95, que congelou por 20 anos os recursos orçamentários federais destinados basicamente aos serviços públicos prestados à população e às políticas sociais.

O problema é que, embora flexibilize certos parâmetros, análises críticas da proposta mostram que o 'novo arcabouço fiscal' mantém a política de 'teto de gastos' com fortes restrições fiscais para os serviços públicos, investimentos e políticas sociais.

Enquanto o atual teto restringe a variação de despesas de um ano para o

outro à correção monetária com base na inflação, a nova regra fiscal permite o uso de 70% do aumento real da receita, porém esbarrando em um novo teto, agora de 2,5% de crescimento real das despesas.

Tramitação

No texto aprovado na Câmara, foram ainda introduzidos pelo relator, deputado Claudio Cajado (PP-BA), 'gatilhos' a serem acionados caso a meta de resultado fiscal primário não seja atingida. Entre eles, a proibição da reestruturação de carreiras de servidores e até reajustes salariais e concursos públicos, além da reposição de vacâncias, estes dois últimos em caso de descumprimento por dois anos seguidos.

São mecanismos, portanto, que podem impedir a reposição de perdas salariais passadas e a reestruturação de carreiras. "O que foi aprovado pode trazer prejuízos gigantes aos serviços públicos", avalia Fabiano dos Santos, da direção do Sintrajud e da coordenação da Fenajufe, que participou da atuação dos sindicatos sobre os deputados na votação na Câmara. "O que precisa ser limitado no Brasil é a dívida pública e não os gastos sociais", criticou o servidor, que defende que a luta para derrubar essa lógica do teto de gastos e traçar outras prioridades precisa ser permanente.

Valorização: envolver a categoria é decisivo para construir esta luta

Mobilização pela reestruturação da carreira judiciária precisa unificar a categoria e também enfrentar as restrições orçamentárias, avaliam servidores.

Impulsionar a retomada da luta por um plano de carreira que unifique, envolva e mobilize a categoria: buscando valorizar todos os cargos, corrigir distorções e assegurar meios para a evolução profissional.

Esse posicionamento prevaleceu consensualmente no 9º Congresso do Sintrajud. Também foi destacado que a defesa da valorização da carreira é uma luta prioritária que não pode estar desassociada da realidade que atinge os serviços públicos e do enfrentamento às restrições orçamentárias ao setor.

Essa constatação também marcou o Encontro Nacional de Carreira, realizado de forma híbrida pela federação nacional (Fenajufe), e que reuniu quase 200 servidores e servidoras - para a qual a direção do Sintrajud levou os posicionamentos definidos pela categoria em São Paulo.

A proposta de regime fiscal que está em tramitação no Senado Federal, aliás, já aprovada na Câmara, prevê o veto a qualquer reestruturação de carreira caso as metas de resultado primário não sejam atingidas pelo governo federal.

Proposta nacional

A construção de uma proposta nacional de reestruturação de carreira que uma categoria está em curso — e será um dos principais temas em pauta na Plenária da Fenajufe, que ocorrerá em novembro, em Belém, capital do Pará.

Nos debates transcorridos no Congresso do Sintrajud, se destacou que a valorização da carreira é também uma forma

de se contrapor às políticas de gestão por metas do Conselho Nacional de Justiça, que “alimentam o assédio moral, punem e adoecem os servidores e não asseguram um serviço público melhor”, destaca a resolução.

Outro aspecto desta luta ressaltado pelos servidores é que as possíveis negociações — seja com o governo federal, seja no Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — só tendem a avançar caso haja maior participação e efetiva pressão por parte da categoria.

No painel que debateu o tema no Congresso, o servidor Démerson Dias, ex-dirigente do Sindicato e da federação, ressaltou que todas as lutas vitoriosas neste campo, como os planos de cargos e salários, tiveram como marca a participação e o envolvimento do conjunto de servidoras e servidores.

Com a experiência de quem participou da elaboração de propostas nessa área, disse ainda que essa força é capaz de superar obstáculos legais e políticos. A luta da categoria, observou, por várias vezes fez a lei e pode voltar a fazer isso outra vez. (HDF)

Joana Darc/Fenajufe



‘Novo arcabouço fiscal’ ameaça pauta dos serviços públicos

“Data-base e direito de greve são pontos inegociáveis”, destacam servidores em Congresso

Pautas foram debatidas na plenária que discutiu o tema “Conjuntura”.

Giselle Pereira

A data-base é um instrumento normativo que permite aos trabalhadores do setor público a recomposição salarial geral anual. Os governos se negam a regulamentar o dispositivo constitucional. O assunto foi remetido ao Supremo Tribunal Federal (STF), que transferiu a responsabilidade ao Executivo, uma forma desgastar a pauta.

Com isso, as servidoras e os servidores do Judiciário e outras categorias continuam acumulando perdas salariais em razão da inflação e dos anos sem reajuste.

Só no final de 2022, os trabalhadores do Judiciário conquistaram 19,25% em três parcelas anuais, em meio às negociações de todo o funcionalismo federal.

Apesar da conquista, o percentual não recompõe as perdas salariais históricas.

Durante o Congresso do Sintrajud, realizado em maio, a categoria reafirmou a luta pela data-base.

Direito de greve

Os trabalhadores reforçam também a defesa do direito de mobilização paradedista. A greve é um dos principais instrumentos de luta da classe trabalhadora, sendo uma conquista histórica duramente atacada.

Outro ponto abordado durante o Congresso, em Atibaia (SP), foi a luta pela revogação das ‘reformas’ que retiram direitos. Desde as alterações na legislação previdenciária, Lei 13.467/2017 (que mudou drasticamente a CLT) e a

Emenda Constitucional 95 – que inviabiliza o investimento em áreas sociais e serviços públicos.

A temática, que transcorreu durante todo o evento, foi abordada inclusive em painel específico.

Questionado sobre a ‘reforma’ da previdência, o ministro da pasta do atual governo, Carlos Lupi (PDT), admitiu que as últimas mudanças trouxeram consequências sociais negativas.

Ainda no debate sobre a ‘Conjuntura’, foi feita a defesa da “taxação de lucros, das grandes heranças e grandes fortunas”. Sinalizando, assim, que a fonte de recursos para o orçamento público não pode advir da retirada de direitos como da Previdência ou Trabalhista. Ao contrário, deve mirar os ricos e grandes empresários.

CNJ condena juiz do TRT-2 Marcos Scalercio a aposentadoria por casos de assédio sexual

Revisão da Lei Orgânica da Magistratura é urgente para punição adequada em crimes contra dignidade.



Jesus Carlos

máxima prevista na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

O Sintrajud defende a revisão da Lei, para adequar as penas à gravidade de casos comprovados de assédio, importunação sexual e outros crimes contra a dignidade humana.

“Entendo que se faz cada vez mais necessária a mudança na Loman para garantir que a penalidade avance para a perda do cargo. É uma incoerência que os magistrados que cometem atrocidades — como este caso ou no tão conhecido episódio do ‘Lalau’, juiz condenado por desvio de verbas, dentre outros — sejam premiados com a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço”, falou a advogada Eliana Ferreira, coordenadora do dep^o Jurídico do Sindicato.

Ela ainda ressaltou que várias falas de conselheiros destacaram a ausência de um procedimento “coerente e firme no TRT-2”.

“O processo das demais vítimas segue e já pedimos a admissão do Sintrajud como

terceiro interessado, no mês de abril. Estamos aguardando manifestação da administração e acompanhando os próximos desdobramentos do outro processo, administrativo aqui [no TRT-2]”, disse Eliana.

Críticas ao TRT-2

Coordenadora do Coletivo de Mulheres do Sintrajud - Mara Helena dos Reis, a diretora Luciana Carneiro (*segunda da esquerda para a direita na foto*) avaliou a importância da atuação do Sindicato, em parceria com outras entidades, como o Movimento Me Too e o Sindicato dos Advogados e Advogadas (Sasp), contra a impunidade no TRT-2, exigindo que o juiz fosse punido e repudiando a decisão do arquivamento do caso, bem como a importância da campanha “Assédio não!”.

Luciana classificou como proteção a postura do Tribunal, especialmente do corregedor à época, desembargador Sergio Pinto Martins, hoje ministro do TST. “Um amigo o protegeu, passou pano e mais uma vez revitimizou as mulheres que ousaram denunciar o magistrado no Tribunal”, relembra Luciana.

Protesto no Fórum Ruy Barbosa.

Niara Aureliano

Em julgamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado para apurar denúncias de assédio e importunação sexual feitas por uma servidora do TRT-2, uma advogada e uma estudante contra o magistrado Marcos Scalercio, o CNJ decidiu pela aposentadoria compulsória do juiz trabalhista com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, no dia 23 de maio. O salário do juiz hoje é de mais de R\$ 32 mil.

A aposentadoria compulsória é a pena

Repercussão do julgamento



“Se esse juiz é tarado a esse ponto, a pena de aposentadoria compulsória é pouca. E há mais, há outras 19 vítimas aí. Espero que o TRT tome alguma providência porque tenho

notícias de que lá não se tem o hábito de levar a termo esses processos disciplinares, parece que falta quórum. É preciso se repensar a instituição, o Poder Judiciário enquanto instituição responsável pela correção da atitude e do comportamento dos juizes”

Conselheiro Marcello Terto, em voto durante o julgamento no CNJ



“É uma decisão acertadíssima do CNJ, um marco. É importante ressaltar o caráter de reparação dessa decisão porque o TRT-2 arquivou esse mesmo procedimento sem

ao menos investigar, sequer ouviu as vítimas de forma adequada, tudo para proteger a instituição, revitimizando quem deveria ser protegida. É uma decisão paradigmática também porque é a primeira decisão do CNJ com a aplicação do Protocolo de Perspectiva de Gênero, que é obrigatório para o Judiciário e leva em consideração a estrutura misógina e machista que esse país tem, que busca proteger de fato e evitar decisões enviesadas e discriminatórias”

Luanda Pires, advogada do Me Too



“Caso o Coletivo de Mulheres do Sintrajud e outras entidades e coletivos, como o Me Too e o Sindicato dos Advogados e Advogadas, não tivessem lutado, o caso não teria sido

levado ao CNJ, teria permanecido arquivado no TRT-2. Hoje essas mulheres estão se sentindo vitoriosas, sentindo que valeu a pena a luta delas, que foram ouvidas e que suas vozes ecoaram, que não foram revitimizadas mais uma vez, que não viram o assediador ser protegido. A punição que a gente esperava, que ele merece, é que fosse banido do Judiciário sem aposentadoria. Mas há possibilidade dele ser condenado penalmente”

Eliana Ferreira, advogada do Sintrajud

“Assédio moral e sexual não podem ser segredo na justiça”

Debatendo os desafios na luta contra o assédio como forma de gestão no Judiciário, a advogada Eliana Ferreira e o professor da Unicamp Roberto Heloani palestraram no 9º Congresso do Sintrajud.

Relatos constantes de assédio moral e sexual nos locais de trabalho fazem com que o Sindicato mantenha uma campanha permanente contra a gestão por meio da humilhação.

Lidando com diversos casos levados ao Sintrajud, a advogada enfatizou a importância da atuação coletiva para enfrentar o assédio moral e sexual.

Eliana explicou como acontecem os

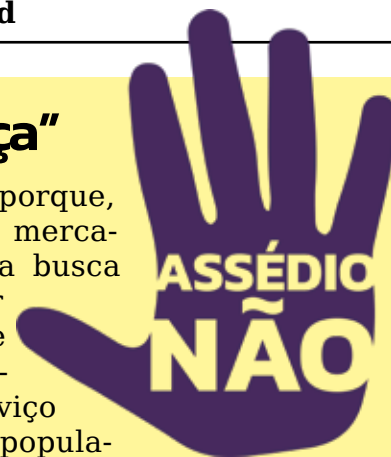
atendimentos a servidores e servidoras que procuram a entidade em situações como essas. “Nossa preocupação é com o acolhimento da vítima, depois disso pensamos as formas de atuação, mas romper o silêncio é o primeiro passo no combate”, disse.

A quantidade de casos de assédio no Poder Judiciário também foi tema de análise. Para o professor Roberto Heloani, a lógica aplicada nos últimos anos, de metas e aumento de produtividade, tende a gerar ambientes adoecedores e propensos a violências laborais.

“A lógica gerencialista e de metas do mercado não serve para o servi-

ço público, porque, diferente do mercado privado, a busca não deve ser pelo lucro, e sim pela qualidade do serviço prestado à população”, analisou.

O professor finalizou reforçando que “o Judiciário é, ainda, o único escudo que a maior parte da população tem contra as atrocidades e mazelas. Por isso, os servidores precisam cuidar da saúde física e mental, para estarem bem, senão a população vai perder”.



Sindicato cobra mais nomeações e verbas para enfrentar aumento do plano de saúde no TRT-2

Diretoria do Sintrajud pede iniciativas urgentes visando afastar incertezas e descontrolado dos preços dos planos; Cerca de 200 novos colegas foram convocados após anos de cobranças.

Arquivo Sintrajud



Audiência com o presidente do TST, em 19/5.

Hélcio Duarte Filho e Giselle Pereira

É urgente que o TRT da 2ª Região busque mais recursos orçamentários para atenuar o impacto do preço do novo plano de saúde nos contracheques. Os novos valores contrastam com a realidade de achatamento salarial do conjunto do funcionalismo nos últimos anos.

Por isso, a direção do Sintrajud levou à administração do Tribunal as demandas de aumento do subsídio, participação da administração maior que a dos servidores e abertura do debate sobre autogestão.

O novo plano

A nova operadora é a Hapvida - que incorporou a NotreDame. O novo preço vigora desde 1º de junho de 2023.

Em maio, dirigentes do Sintrajud reiteraram em reunião com a presidente do TRT-2, desembargadora Beatriz de Lima Pereira, a apreensão da categoria.

“O mais urgente neste momento é que precisamos de mais verbas”, diz o servidor Tarcísio Ferreira, da direção do Sindicato. “A gente já vem batalhando desde o começo do ano para aumentar a dotação

e evitar qualquer possibilidade de benefício diferenciado para magistrados em relação aos servidores”, destacou.

“As tabelas mostram um aumento aproximado de 27%, em relação ao preço do plano anterior”, destaca Tarcísio. O acréscimo do subsídio do Tribunal ficou em cerca de 13%, e como a parcela do custo do plano mantida pelo TRT é inferior à dos servidores, o aumento de preço nos contracheques fica em torno de 50%.

No modelo licitado, a HapVida disponibiliza os planos Básico, Especial e Especial Plus, um a mais, portanto, do que já era oferecido. Os dois superiores equivalem, em princípio, aos da NotreDame. O Plano Básico tem valor similar ao cobrado no básico da NotreDame, mas cobertura menor.

Autogestão e alternativas

O Sindicato estuda ainda alternativas de planos, sem prejuízo da defesa de que o Tribunal se responsabilize pela assistência à saúde com um plano próprio e o necessário custeio.

A diretoria do Sintrajud também defende acelerar o debate sobre autogestão,

que já existe em alguns tribunais. “Já passou da hora, e pode nos tirar do descontrolado e imprevisibilidade nos preços dos planos”, argumenta Tarcísio, recordando que o Sindicato pauta o tema há anos.

Cargos

Até 2022, quase 600 cargos não estavam preenchidos no TRT-2, o que aumenta a já preocupante sobrecarga de trabalho. Com a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual), a situação neste ano foi amenizada com 200 novas nomeações. O Sindicato lembra que o número de recém-ingressos é pequeno diante das demandas, mas uma vitória após anos de restrições severas.

O Sintrajud também luta pela proporcionalidade das nomeações, compatível com o acervo de processos. Para Henrique Sales Costa, dirigente do Sindicato, o caminho é aumentar orçamento na lei. “Permaneceremos na defesa de que a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) seja mantida”, defende. A LDO 2023 prevê mais de dois mil cargos para a JT.

Mantendo a tradição de interceder na discussão sobre nomeações, o Sintrajud protocolou solicitações para efetivação de novos servidores, inclusive junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e CSJT.

O tema também foi debatido em audiências com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, e a secretária-geral adjunta do CSJT, Flávia Beatriz Eckhardt da Silva.

Na contramão, o CNJ, por meio da Resolução 439, criou o Programa de Residência Jurídica. A iniciativa, que fortalece as terceirizações, foi denunciada pelo sindicato e pela Federação Nacional (Fenajufe). Em novembro de 2022 o programa foi suspenso.

No JEF/Ribeirão Preto, juiz auxiliar de Marisa Santos é denunciado por capacitismo

O Sintrajud representou contra o juiz Paulo Arena Filho junto à Corregedoria Regional da 3ª Região. A entidade pede apuração da conduta do magistrado presidente do Juizado Especial Federal em Ribeirão Preto e auxiliar da Presidência do TRF. Confrontando a Diretoria do Foro, que reconheceu o direito do servidor ao teletrabalho especial sem exigência da produtividade majorada em 40%, Arena pediu que ele fosse “colocado à disposição

dessa Diretoria do Foro e posteriormente relotado em Vara ou Setor que atenda às suas necessidades especiais”.

A denúncia vem repercutindo em veículos de mídia e entre personalidades. Os deputados federais Glauber Braga e Sâmia Bomfim (PSOL-SP), a Fenajufe e outros sindicatos da categoria, e a ativista da luta contra o capacitismo Mariana Lopes, repercutiram a denúncia.

Acompanhe nas mídias do Sindicato.



Pé na Estrada: Em visitas ao interior, Sindicato reforça laços com a categoria e colhe demandas

Diretoria do Sintrajud retomou visitas periódicas aos locais de trabalho na Grande São Paulo e interior.



Arquivo Sintrajud

Sindicato em visita à JF/Piracicaba.

Niara Aureliano

O 9º Congresso do Sintrajud decidiu ampliar o projeto 'Pé na Estrada'. Em votação unânime na plenária final, no dia 7 de maio, a iniciativa foi transformada em política permanente do Sindicato. Com isso, as visitas de dirigentes da entidade aos locais de trabalho no interior, Grande São Paulo e Baixada Santista serão intensificadas.

A diretora do Sintrajud Anna Karenina, servidora Justiça Federal na cidade de Presidente Prudente, ressalta que a iniciativa visa aproximar o Sindicato da cate-

goria. "A principal finalidade é sentir o dia a dia de cada colega, disponibilizar um dia inteiro para aquela localidade, promover o contato com a diretoria e funcionários do Sindicato, com uma atuação itinerante. Após visitarmos aproximadamente 38 subseções, além de cartórios eleitorais e varas trabalhistas, vimos a necessidade de espaços de articulação dos colegas, com a construção de um ativismo sindical prévio", falou.

Anna destaca a importância das visitas para combater práticas institucionais de assédio moral e sexual. A presença no interior auxilia que as vítimas prossigam com o encaminhamento de denúncias. "Estando *in loco* é possível identificar situações assediadoras até mesmo pela forma como o Sindicato é recebido", explicou. O enfrentamento ao assédio é política permanente da atual diretoria do Sintrajud.

As atividades também são oportunidades para a categoria falar sobre problemas relativos às condições de trabalho e

as principais demandas gerais e específicas a serem pautadas junto às administrações. Para solicitar a presença da diretoria do Sintrajud, entre em contato pelo e-mail sintrajud@sintrajud.org.br. "Formar a consciência de classe, construir ativismo e fomentar a participação de todos, independentemente da distância geográfica, é dever do Sindicato", frisa Anna.

Pé na Estrada 2022

Araraquara, Barretos, Bauru, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cantanduva, Cubatão, Cunha, Franca, Guaratinguetá, Guarujá, Pirapozinho, Praia Grande, Presidente Bernardes, Regente Feijó, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Taubaté e Teodoro Sampaio.

Até junho de 2023

Araçatuba, Santo André, Campinas, Andradina, Assis, Avaré, Ourinhos, Jales, Lins, Marília, Sorocaba, Registro, Itapeva, Piracicaba, Jaú, Botucatu, Limeira, São Vicente, Tupã e Americana.

VITÓRIA JURÍDICA

Sintrajud ganha ação judicial: 'permanência' e alimentação no cálculo da licença-prêmio

Decisão beneficia todos os servidores que alcançaram o direito à licença-prêmio até outubro de 1997.



Giselle Pereira

Ação judicial movida pelo Sintrajud conquistou o cômputo do abono de permanência e do auxílio alimentação

no cálculo da licença-prêmio.

A decisão favorável é uma sentença de 1ª instância, portanto, cabe ainda recurso por parte da União.

As diferenças serão devidas para

quem já converteu o benefício em pecúnia ou converterá na aposentadoria, com cálculos apurados retroativamente a novembro de 2016 (cinco anos antes do início da ação).

A assessoria jurídica explica que a ação judicial se fez necessária porque os tribunais negaram a incidência tanto do abono de permanência quanto do auxílio-alimentação no cálculo do benefício, causando prejuízos à categoria.

A administração pública vem suprimindo de forma ilegal a incidência das

parcelas de abono de permanência e auxílio-alimentação na base de cálculo da licença-prêmio convertida em pecúnia.

Trata-se de ação coletiva ajuizada na Justiça Federal contra a União, que teve por objetivo garantir a inclusão dos benefícios na base de cálculo de licença-prêmio não gozada, correspondente à remuneração percebida antes da aposentadoria. Os valores serão pagos com juros e correção monetária, observada a prescrição quinquenal. O número do processo é 1089483-09.2021.4.01.3400.

Ação cobra estender índice de reajuste salarial a VPNI/Quintos

O Sintrajud ingressou com ação coletiva em favor da categoria para assegurar incidência dos percentuais das três parcelas da recomposição salarial concedida pela Lei 14.523/2023 também sobre os valores da VPNI/Quintos. A diretoria acompanha de perto a tramitação do caso.

Para o Sindicato, a Vanta-

gem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) decorrente da transformação da incorporação de quintos/décimos de função comissionada, para quem tem este direito adquirido, é legalmente definida como remuneração. Estas parcelas não têm sofrido quaisquer correções e estão congeladas há mais de vinte anos.

Representação judicial e sindicalização

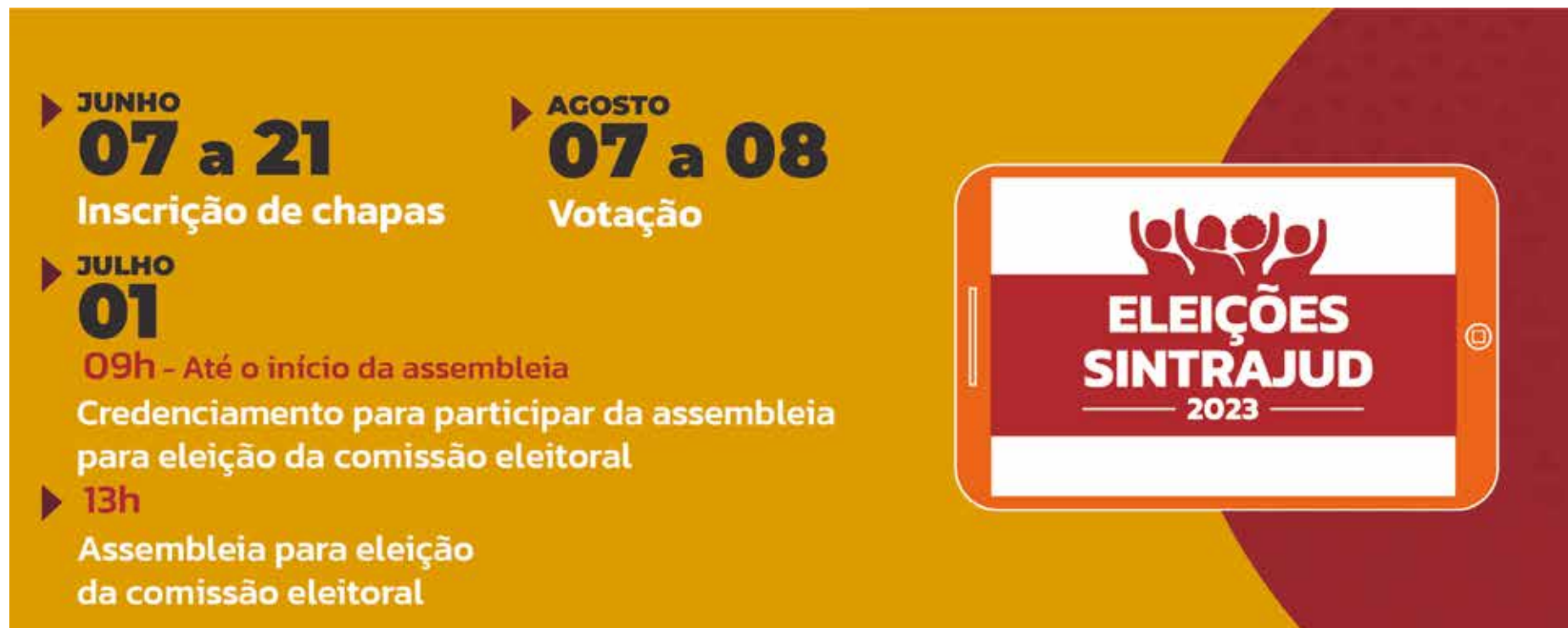
Todas as servidoras e servidores sindicalizados que tenham o direito já estão representados, independentemente de autorização prévia e específica - exigência cabível apenas para associações; seja em processos como o abono de permanência e alimentação, seja no do reajuste salarial/VPNI/Quintos, por exemplo.

O Sindicato também não cobra honorários sobre valores recebidos.

Quem não está filiado ainda pode se sindicalizar para ser alcançado pelos benefícios destas e de outras ações coletivas, além de dispor de assistência individual. Filie-se e fortaleça a luta em defesa dos direitos da categoria!

Aberto o processo eleitoral 2023-2026

Votação ocorrerá nos dias 7 e 8 de agosto. As inscrições de chapas vão até 21 de junho e a assembleia para eleição da comissão eleitoral acontece em 1º de julho.




JUNHO
07 a 21
Inscrição de chapas

AGOSTO
07 a 08
Votação

JULHO
01
09h - Até o início da assembleia
Credenciamento para participar da assembleia para eleição da comissão eleitoral

13h
Assembleia para eleição da comissão eleitoral



O Sintrajud inicia o processo eleitoral para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão 2023-2026 com a publicação do edital nas mídias do Sindicato e no jornal 'Folha de S.Paulo' (em 1º/06/2023, à página A-19).

Como na eleição passada, a votação será eletrônica com identificação tele-

presencial do eleitor ou eleitora.

As inscrições de chapa e candidaturas ao Conselho Fiscal começaram no dia 7 de junho e vão até 21 de junho (quarta-feira), às 19h, também por meio de plataforma digital e telepresencial no site.

A assembleia para composição da Comissão Eleitoral acontecerá no dia 1º de julho, às 13 horas, na modalidade

telepresencial e digital, com credenciamento prévio, na mesma data, a partir das 9h (acesse em sintrajud.org.br).

A votação acontece nos dias 7 e 8 de agosto, das 9h às 19h, e podem votar todos os sindicalizados até o dia 7 de junho.

Confira no verso o edital e regimento eleitorais.

Servidores recém-sindicalizados falam sobre a importância da organização coletiva

Com o objetivo de fortalecer a categoria, Sindicato tem campanha permanente de filiações.

A lista de filiadas e filiados do Sintrajud tem crescido. A servidora Juliana Donato, recém-ingressa ao TRT-2, é parte desse grupo e defende que a organização sindical "é o principal instrumento de luta coletiva. O Sintrajud vem se posicionando frente às investidas do governo e das administrações, e nos chama a atenção para o estado permanente de alerta", destaca, elogiando a atuação da entidade.

Para Welligton Gardin, também recém-empossado no Regional Trabalhista, manter a auto-organização e a independência financeira dos "patrões" é fundamental para as entidades atuarem combativamente. "Os sindicatos devem priorizar a organização dos trabalhadores, ouvindo suas reivindicações e propostas. Sozinho ninguém conquista nada", diz.

Outra que também preencheu a ficha

de sindicalização recentemente foi Gabriella Alves Leite. Ela avalia que diante do desmonte dos serviços públicos e dos ataques aos servidores, sobretudo nos últimos anos, é fundamental fortalecer o movimento sindical. "Não me refiro só à defesa das nossas conquistas históricas, mas ao avanço de novas pautas", frisa.

O Sintrajud foi fundado em 1995, com a unificação dos sindicatos de trabalhadores das justiças- Eleitoral (Sindjuse), Federal e Militar (Sinjusfem) e Trabalhista (Sintrajus). De lá para cá vem organizando manifestações voltadas para a melhoria salarial e das condições de trabalho. Dentre as principais conquistas, lembra a atual direção, foi o Plano de Cargos e Salários e suas duas revisões (PCS 2 e 3), o reconhecimento e pagamento dos 11,98%, os quintos, a manutenção da paridade.

Quer se filiar ao Sintrajud? Clique aqui



Aponte sua câmera para o QR Code ou acesse o link: www.sintrajud.org.br/sindicalizacao

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINTRAJUD/SP



Os Coordenadores Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, no exercício da competência que lhes confere o Artigo 13, letra “k” do Estatuto da Entidade, neste ato, fazem saber que nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), das 09h às 19h, serão realizadas eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal deste Sindicato. Considerando as mudanças ocorridas no período pós-pandemia, a organização dos locais de trabalho e o teletrabalho, as eleições ocorrerão de forma híbrida, com a realização de alguns atos de forma presencial e o processo de coleta de votos será realizado por votação eletrônica, sendo por validação de dois fatores, combinada com a possibilidade de voto regular em lista ou em separado precedido de identificação positiva pela via telepresencial e digital (videoconferência), para os(as) servidores(as) associados(as) do Sindicato das Justiças Federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar, sendo que cada etapa do processo estará disponível da página do sindicato na internet (www.sintrajud.org.br), observados os respectivos prazos estatutários. A secretaria do SINTRAJUD terá funcionamento, nos dias úteis, pelo período que compreende todo o processo eleitoral, no horário das 11h00 às 18h00. Na sede e subsede da entidade serão disponibilizadas estruturas para votação, nos dias e horários acima fixados. A Comissão Eleitoral disponibilizará as informações e orientações acerca dos procedimentos para a votação eletrônica, com ampla divulgação.

Por força do art. 43, letras “a” até “d”, dos Estatuto do SINTRAJUD, poderão votar e ser votados(as) todos(as) aqueles(as) que tenham se sindicalizado até o dia 07/06/2023, e que estejam em pleno gozo dos direitos sociais, quites com a tesouraria do Sindicato e que não tenham sofrido qualquer punição prevista no estatuto deste Sindicato, no período anterior a um ano do pleito.

As inscrições da(s) chapa(s) concorrente(s) para renovação da Diretoria Executiva, e dos(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal, que serão eleitos(as) nominalmente na forma do art. 23 do Estatuto da Entidade, dar-se-ão a partir das 11h00 do dia 07/06/2023 até às 19h00 do dia 21/06/2023, por meio de plataforma digital, que estará disponível na página da entidade na internet (www.sintrajud.org.br) para recebê-las no período indicado, em formulário próprio. A ficha de inscrição de chapa, acompanhada das fichas de inscrição de todos(as) os(as) candidatos(as), na forma dos artigos 42 e 43 do estatuto, e a ficha de inscrição dos(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal, na forma dos artigos 22 e 23, estarão disponíveis na mencionada plataforma digital, com as orientações para acesso e preenchimento, em observância às previsões contidas no Estatuto da Entidade e no Regulamento do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva, que é parte integrante do Estatuto por força do que dispõe o artigo 46, letra “e”. Este edital será afixado na sede do SINTRAJUD, em jornal de grande circulação estadual, nas mídias digitais do SINTRAJUD (página oficial na internet e re-

des sociais Facebook, Twitter, Instagram).

A Comissão Eleitoral coletará os votos dos(as) associados(as) em dia e hora predeterminados, por meio de votação eletrônica, podendo, ainda, designar atos de coleta dos votos na forma do Regulamento do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva, que faz parte integrante do Estatuto e também é parte integrante deste edital, conforme art. 46, letra “e” do Estatuto da Entidade.

O Sindicato disponibilizará estrutura para a votação eletrônica, na sua sede e subsede, para os(as) filiados(as) ativos(as), aposentados(as) e pensionistas, nos horários e datas aqui definidas, assegurado o direito de fiscalização e acompanhamento pelas chapas participantes do pleito.

Fica também convocada, por este Edital, a ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, a realizar-se, por meio de plataforma digital, na modalidade telepresencial e digital, no dia 01/07/2023 (art. 47 do Estatuto) às 13h (treze horas), em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos(as) associados(as) quites com a tesouraria e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, cuja pauta será a eleição de no mínimo 3 (três) membros para compor a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral, na forma do Estatuto. A assembleia indicará, dentre os(as) eleitos(as), o(a) Presidente da Comissão Eleitoral, não podendo a presidência recair na pessoa de qualquer representante de chapa inscrita. A Comissão Eleitoral será composta, também, por 1 um(a) representante de cada chapa inscrita (art. 49 do Estatuto), que será(ão) indicado(s) pela(s) chapa(s). Será garantida sempre a composição ímpar da Comissão Eleitoral. Para participar da assembleia o(a) associado(a) quite com a tesouraria deverá realizar seu prévio credenciamento/inscrição, indicando sua participação na qualidade de associado(a). O credenciamento/inscrição será realizado na plataforma digital, a partir das 09h00 do dia 01/07/2023, com a apresentação das informações solicitadas. No início da assembleia (13h00), o(a) associado(a) apresentar-se-á na plataforma digital, com uso do *link* pessoal e intransferível recebido a partir da efetivação do credenciamento/inscrição onde serão abertos os trabalhos e apresentados(as) os(as) candidatos(as) que se inscreveram para compor a Comissão Eleitoral. Uma vez iniciado, o “Regime de Votação” por meio do sistema terá duração de até 60 (sessenta minutos), sendo realizada com ferramenta eletrônica que estará disponível a(o) associado(a) credenciado(a)/inscrito(a). Em seguida, após apuração, serão anunciados(as) os(as) membros eleitos(as) para a Comissão Eleitoral, oportunidade em que ocorrerá a indicação/votação, dentre os(as) eleitos(as), para o posto de Presidente da Comissão Eleitoral, em igual procedimento. Ato contínuo, será apurado o resultado, lavrada a ata da assembleia, e empossada a Comissão Eleitoral, com a indicação de(a) seu(ua) Presidente e um(a) representante de cada chapa inscrita. Registra-se que o processo eleitoral será realizado com observância do Estatuto da Entidade, do Regulamento do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva, que é parte integrante do Estatuto e a LGPD, com todas as adequações procedimentais necessárias para a votação eletrônica, sendo que os atos de identificação, credenciamento e assembleia serão gravados em vídeo, para fins de segurança, resguardado o voto direto e secreto. O processo será pautado, ainda, nos princípios da democracia, da transparência e da segurança jurídica. São Paulo, 01 de Junho de 2023. Cláudia Vilapiano Teodoro de Souza, Fabiano dos Santos e Antonio dos Anjos Melquiades (Coordenadores Gerais).

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL/ INTEGRANTE DO ESTATUTO DO SINTRAJUD (Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 10/04/1999)

Seção I — Do processo de eleição

Art. 1º – O processo de eleição da diretoria executiva do SINTRAJUD são os descritos nos artigos 41 a 51 do estatuto e aos procedimentos relativos à coleta e apuração de votos são os a seguir descritos.

Seção II — Do procedimento para Coleta e Apuração dos Votos

Art. 2º – A Comissão eleitoral coletará os votos dos associados em dia e hora pré-determinada. Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral poderá designar representante para a coleta de votos nos locais de trabalho.

Art. 3º – As chapas que concorrem à Diretoria Executiva, com a respectiva nominata, constarão da cédula de votação, na qual estarão relacionados os nomes de todos os candidatos inscritos e respectivos locais de trabalho.

Art. 4º – A votação dar-se-á no lapso de até 5 (cinco) dias úteis, durante o período de expediente, com a fixação de horários a ser divulgada antecipadamente, a critério da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: Em caso de não haver expediente, a eleição realizar-se-á a partir do 1º dia útil subsequente.

Art. 5º – Os aposentados filiados votarão na sede do Sindicato ou através de “voto em separado” em qualquer local de votação.

Art. 6º – No caso de o nome do associado não constar na lista de eleitores, a cédula será colocada em envelope numerado e constará no livro de atas para posterior averiguação do cumprimento do art. 43 do Estatuto do SINTRAJUD.

Art. 7º – Findo o prazo de votação será lacrada a urna e lavrada a ata circunstanciada de todos os acontecimentos ocorridos durante a votação, assinada pelo Presidente da mesa e pelos mesários indicados pelas chapas inscritas.

Art. 8º – Cada chapa poderá indicar 1 (um) fiscal e 1 (um) mesário por urna em cada uma das mesas apuradoras.

Art. 9º – A apuração das eleições dar-se-á no último dia do pleito, imediatamente após o encerramento da votação e na sede do Sindicato.

Art. 10 – A proclamação das eleições dar-se-á imediatamente após o encerramento da apuração, sendo eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

Art. 11 – Em caso de empate, para definir a chapa vencedora, proceder-se-á novo escrutínio, no qual participarão somente as chapas que empataram.

Art. 12 — A divulgação dos resultados da eleição dar-se-á no primeiro dia útil após a proclamação dos eleitos.

Parágrafo Único: No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação dos resultados, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral.

Art. 13 — Para efeitos da apuração final, a Comissão Eleitoral tomará conhecimento dos recursos interpostos, sendo que os julgamentos serão realizados dentro de 5 (cinco) dias, cabendo pedido de reconsideração dentro de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência da decisão.

Art. 14 — A violação das disposições eleitorais consignadas no presente Estatuto tornará nula a seção onde ela ocorrer.

Parágrafo Único: Proceder-se-á a nova eleição na seção eleitoral onde for anulada, quando o número de votos possa alterar o resultado final do pleito.